



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 50000.015809/2010-94
UNIDADE AUDITADA : SEC. DE POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTE - SPNT/MT
CÓDIGO UG : 390040
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 244856
UCI EXECUTORA : 170985

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244856, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SECRETARIA DE POLITICA NACIONAL DE TRANSPORTES - SPNT**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03/05/2009 a 28/05/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS DA GESTÃO

A SPNT possui sob sua responsabilidade 3 (três) ações de governo:

- "6058 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTES";
- "6391 - REGULACAO E SUPERVISAO DAS RODOVIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS POR MEIO DE CONVENIOS DE DELEGACAO"; e
- "7730 - ESTUDO PARA O APRIMORAMENTO DE OUTORGAS DE RODOVIAS".

Avaliando-se os atos e fatos que impactaram nos resultados alcançados por estas ações, verifica-se:

Em relação à ação 6058, a dotação total autorizada em 2009 para sua implementação foi de R\$ 7.565.376,00, sendo R\$ 2.552.942,00 para a SPNT. Do valor disponibilizado à SPNT, foram liquidados em 2009 R\$ 632.520,00, sendo pagos R\$ 379.512,00 e o restante, R\$ 253.008,00, inscrito como resto a pagar para 2010. Verifica-se, portanto, uma baixa execução financeira, com um percentual de cerca de 25%, conforme mostrado no quadro abaixo.

Quadro I - Execução Físico-Financeira da ação 6058

Programa: 0225 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE					
Ação: 6058 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTES					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	0	0	-	- Atraso na licitação nº 001/2009 - Problemas operacionais alegados pelo DEC interromperam a execução dos estudos para atualização da BD georreferenciada para o PNLT	- Foi dado prosseguimento à licitação, que atualmente encontra-se em fase de homologação; - A nova previsão para conclusão dos trabalhos do DEC é jun/2010
Financeira	R\$ 2.552.942,00	R\$ 632.520,00	24,78%		

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/DFC/CGU, baseado em consulta ao SIAFI/2009

O fato de maior relevância que prejudicou o desempenho financeiro da ação foi o atraso na Licitação nº 001/2009 relativa à Reavaliação de Estimativas e Metas do PNLT, onde estava previsto, e não se realizou, um gasto de R\$ 1.000.000,00 para 2009, ou seja, cerca de 40% do total previsto para esta ação. Todavia, vale ressaltar que o referido processo licitatório encontra-se atualmente (maio/2010) em fase de homologação de seu resultado. Outro fato que influenciou na baixa execução foi a não conclusão de 4 (quatro) etapas do projeto de atualização da Base de Dados Georreferenciada do PNLT, a cargo do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, devido, segundo consta no Relatório de Gestão, à questões operacionais alegadas pelo DEC, não havendo, deste modo, repasse de recurso. A conclusão dos trabalhos está prevista para junho 2010.

Em que pese o baixo percentual de execução financeira observado, verifica-se que a SPNT vem cumprindo com os objetivos da ação 6058, tendo em vista que realizou estudos e pesquisas, visando fornecer dados básicos e informações para a realização da atividade de planejamento do setor de transporte.

Abaixo, seguem alguns dos estudos/projetos concluídos em 2009 pela SPNT relativos à ação 6058:

a. Compatibilização Metodológica dos Modelos de Macroeconomia e de Simulação de Transportes e Atualização das Projeções de Carga Geral, visando aprimorar os critérios de avaliação nas próximas etapas de atualizações, complementações e detalhamentos do PNLT.

b. Estudos para subsidiar a elaboração de diretrizes políticas, referente à priorização das obras e serviços do PAC, propostos no PNLT, por meio de verificação de impactos econômicos e operacionais.

c. Estudo conceitual sobre o transporte rodoviário de passageiros, na modalidade semi-urbana, das linhas regulares que operam na região do Entorno do Distrito Federal, objetivando embasar a definição de políticas e diretrizes para o setor.

d. Conclusão da 1ª fase do estudo voltado à Formulação de uma Política de Pedágio para implementação da 3ª Etapa do Programa de Concessão Rodoviária para o aprimoramento da gestão e regulação dos futuros contratos de concessão.

e. Além disso, iniciou-se, em Dez/2009, estudos de viabilidade para implantação de trens regionais de passageiros, entre Bento Gonçalves/Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul e entre Londrina/Maringá, no Estado do Paraná, que representa iniciativa para retomada dos serviços intermunicipais de transportes de passageiros sobre trilhos.

Em relação à ação 6391 - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DAS RODOVIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS POR MEIO DE CONVÊNIOS DE DELEGAÇÃO, verifica-se, conforme quadro abaixo, que não houve execução financeira em 2009 para a respectiva ação.

Quadro II - Execução Físico-Financeira da ação 6391

Programa: 1463 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
Ação: 6391 - REGULACAO E SUPERVISAO DAS RODOVIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS POR MEIO DE CONVENIOS DE DELEGACAO					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que porejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	1	0	0%	- As atividades foram realizadas pelos próprios servidores da SPNT, sem necessidade da utilização do recurso disponibilizado para a ação	-
Financeira	R\$ 200.000,00	0	0%		

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/DFC/CGU, baseado em consulta ao SIAFI/2009

Como justificativa, a SPNT informou que, tendo em vista que "a ação por natureza e característica tem seu desenvolvimento de forma contínua ao longo do exercício de 2009, não havendo correlação no seu desenvolvimento com metas físicas ou percentuais de sua execução", as atividades relacionadas ao cumprimento dos objetivos da ação foram realizadas pela equipe técnica do Departamento de Outorgas -

DEOUT/SPNT, sem a necessidade de utilização do recurso disponibilizado para a ação 6391.

Com relação à ação 7730 - ESTUDO PARA O APRIMORAMENTO DE OUTORGAS DE RODOVIAS, trata-se da mesma situação descrita anteriormente: as atividades relacionadas à ação foram realizadas pelos servidores do DEOUT/SPNT, não havendo execução financeira sobre a rubrica da referida ação. Entre essas atividades, destaca-se: a Análise de Planos de Outorgas em 2009 e o Acompanhamento de Estudos de Viabilidade Técnica elaborados pela ANTT.

Quadro III - Execução Físico-Financeira da ação 7730

Programa: 1463 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
Ação: 7730 - ESTUDO PARA O APRIMORAMENTO DE OUTORGAS DE RODOVIAS					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que porejudicaram o desempenho	Providências adotadas
Física	17	0	0%	- As atividades foram realizadas pelos próprios servidores da SPNT, sem necessidade de utilização do recurso disponibilizado para a ação	-
Financeira	R\$ 82.800,00	0	0%		

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/DFC/CGU, baseado em consulta ao SIAFI/2009

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A partir das informações obtidas durante os trabalhos de auditoria, bem como de acordo com seu Relatório de Gestão, verificou-se que a SPNT, a exemplo do exercício de 2008, não utilizou indicadores para avaliar seu desempenho operacional em 2009.

Ressalta-se que os indicadores ausentes nessa Secretaria, são aqueles de uso interno, visando à medição do desempenho operacional da Unidade na realização de suas atribuições, não estando, portanto, diretamente relacionados aos programas e ações de governo dispostos em Lei Orçamentária, uma vez que para estes já existem indicadores definidos no PPA e, além disso, estão sendo desenvolvidos pela SEGES/MT novos indicadores para medição dos programas de transporte do MT.

Vale relatar, ainda, que esta CGU, na avaliação da Gestão da SPNT de 2008, havia verificado a inexistência de tais indicadores e sugerido que essa Secretaria os desenvolvessem. Em decorrência, durante a avaliação da Gestão de 2009, observou-se que a SPNT, visando atender à recomendação da CGU, elaborou minuta de Termo de Referência com o intuito de assinar acordo (descentralização de crédito) para elaboração dos referidos indicadores. No entanto, o referido Termo previa, além do desenvolvimento dos indicadores internos de desempenho operacional, um estudo para elaboração de indicadores que avaliariam a efetividade das políticas nacionais de transporte planejadas pela SPNT.

Assim, tendo em vista os diferentes níveis de complexidade

necessários para o desenvolvimento destes 2 (dois) tipos de indicadores, foi recomendado - em reunião realizada durante os trabalhos de auditoria de avaliação da gestão de 2009 - que a SPNT, por meio de seus próprios servidores, desenvolvessem os indicadores internos operacionais da Unidade, isto é, sem a necessidade de contratação para este fim. Já para os indicadores de avaliação da efetividade das políticas de transporte, foi sugerida a alteração do supracitado Termo de Referência, com a exclusão dos itens relativos aos indicadores internos e melhor definição dos objetivos a serem alcançados com estes indicadores das políticas de transporte.

4.3 ITEM 03 - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

AMBIENTE DE CONTROLE

A partir das verificações feitas durante os trabalhos de auditoria, observa-se valores éticos respeitados, aderência às suas competências normativas e melhoria no cumprimento das responsabilidades inerentes, bem como foi observado cumprimento das competências regimentais instituídas. Esses fatos vêm contribuindo para a formação de um ambiente de controle mais adequado. As melhorias constatadas evidenciam avanços na cultura organizacional da Unidade, bem como pode se afirmar que há uma maior consciência do ato de controlar, pelos agentes públicos.

No que se refere aos valores éticos, a aderência às suas competências normativas e o cumprimento das responsabilidades observa-se que a condução das atividades na Unidade, pelos agentes, tem se pautado em ações técnicas, verificando-se que os mesmos são conhecedores de suas atribuições, dos limites da autoridade e possuem a capacidade, competência e o comprometimento no desempenho de suas atividades para a consecução da missão institucional da Secretaria.

AVALIAÇÃO DE RISCO

A SPNT possui como principal atividade o desenvolvimento e a atualização do Plano Nacional de Logística de Transporte - PNLT que possui elevado risco gerencial a ser avaliado.

Se não for bem avaliado e conduzido pode impactar tanto em atividades no próprio Ministério dos Transportes quanto nos outros entes da federação, uma vez que este vem se constituindo no principal instrumento de planejamento de longo prazo para o setor de transporte do país, servindo como um plano diretor para os investimentos neste setor.

Como a atualização do PNLT vem sendo realizada por meio de contratações de empresas especializadas, eventuais problemas ocorridos na contratação ou execução, configuram-se como os potenciais riscos que podem impactar no cumprimento dos objetivos e metas da SPNT.

Nesse sentido, vale destacar que, ao atender a recomendação da CGU relativa à condução dos processos licitatórios, a SPNT tenta minimizar os riscos de suas licitações em não lograrem êxito, conforme ocorreu anteriormente, e prejudicar a atualização e perenização do PNLT.

Todavia, no que se refere aos créditos descentralizados pelo Ministério dos Transportes, foram identificadas algumas fragilidades no acompanhamento da execução dos serviços, conforme citado no item 4 - "AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS" do presente relatório. Assim, é importante que a SPNT faça os ajustes indicados pela CGU de forma a minimizar os riscos de não obter os produtos conforme especificado.

Por fim, vale destacar ainda, como um risco associado às atividades da Unidade, o cumprimento do prazo para realização das obras relacionadas, no âmbito do Ministério dos Transportes, à Copa do Mundo de 2014, que será realizada no Brasil.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se que a Unidade realizou reuniões nas principais regiões do país, visando subsidiar a atualização do PNLT.

Além disso, pode-se citar ainda que essa Secretaria mantém disponível na internet, no site do MT, o relatório executivo do PNLT e suas atualizações, podendo ser consultado por qualquer pessoa interessada.

MONITORAMENTO

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade tem proporcionado melhoria em suas ações, com destaque para o acompanhamento e implementação do Plano Nacional de Logística de Transportes - PNLT, à medida em que orienta as ações nacionais públicas e/ou privadas em infraestrutura de transporte e logística, num horizonte de médio e longo prazo.

Quanto à atuação da SPNT/MT, visando o atendimento das recomendações constantes do PNLT junto aos órgãos vinculados do Ministério dos Transportes, destacam-se: a) indicação da necessidade de expansão da Malha Ferroviária; b) prioridade ao Sistema Hidroviário; c) garantia e priorização da Manutenção e Restauração da Malha Rodoviária Federal; d) a instalação pelo Ministério dos Transportes, em 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes - CONIT. Merece destaque, ainda, o desenvolvimento de ações por parte da SPNT visando dar mais consistência ao PNLT, com a realização de estudos sobre a atualização da base de dados e sobre a compatibilização metodológica dos modelos de macroeconomia e de simulação de transportes, bem como a adequação metodológica e atualização das projeções de carga geral.

Tendo em vista a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, e a existência de projetos de mobilidade urbana, que constam do portfólio do PNLT ou dos PAC I e II - tais como

contornos, arcos, corredores e expansões ferroviárias, metroviárias e rodoviárias - foi recomendado que a SPNT avalie a possibilidade de constituir grupo de trabalho com a finalidade de acompanhar efetivamente as obras voltadas à concretização da Copa.

Apesar dos aspectos positivos relacionados ao monitoramento da Unidade, merecem algumas adequações os mecanismos de controle e acompanhamento sobre as descentralizações de crédito, tendo em vista as fragilidades identificadas, tais como: a) Inexistência de designação formal de servidor responsável pelo acompanhamento da execução do projeto; b) Inexistência de registro formal contendo avaliação da qualidade dos produtos entregues, bem como de documentos que evidenciassem a realização do acompanhamento/fiscalização; c) Ausência de memória de cálculo detalhada do orçamento presente no Termo de Referência.

ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Diante da implementação dos controles internos supramencionados, conclui-se que os mesmos proporcionaram melhorias no acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Unidade, contribuindo para criação de um ambiente de controle mais adequado e, desta forma, minimizando os riscos de atendimento dos objetivos institucionais da SPNT.

4.4 ITEM 04 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

De acordo com informações prestadas no Relatório de Gestão, a SPNT efetuou repasse referente à 2 (duas) Descentralizações de Crédito em 2009, conforme a seguir:

Quadro IV - Descentralizações de crédito realizadas em 2009

Órgão Receptor	Valor Total Pactuado	Valor transferido em 2009
Departamento de Engenharia e Construção - DEC / Ministério da Defesa	1.807.200,00	632.520,00
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	449.749,00	224.874,00

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/DFC/CGU, baseado no Relatório de Gestão

De modo a avaliar os mecanismos de controle e acompanhamento existentes para estas descentralizações, foi solicitado o processo no. 50000.081217/2007-65, que trata da descentralização de crédito do Ministério dos Transportes para o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) do Ministério da Defesa cujo objeto é a "Compatibilização Metodológica dos Modelos de Macroeconomia e de Simulação de Transportes e Adequação Metodológica e Atualização das Projeções de Carga Geral" com vistas à perenização do PNLT - Plano Nacional de Logística de Transporte

Em que pese esta equipe de auditoria ter atestado a conformidade do referido processo, merecem ser destacados alguns pontos identificados como fragilidade que, por consequência, esta CGU recomendou ajustes:

1.a) Fragilidade: Não havia designação formal de servidor responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, conforme prevê o art 53 da Portaria nº 127/2008, bem como o art. 67 da Lei 8.666/93.

1.b) Recomendação: Foi recomendado que nas próximas descentralizações de crédito esta SPNT designe, formalmente, o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução do objeto. Vale registrar que, durante os trabalhos de auditoria, ao tomar conhecimento de tal fato pela equipe de auditoria a SPNT, prontamente, atendeu ao recomendado da equipe e elaborou 2 Memorandos (Memo nº 235/SPNT/MT e Memo nº 236/SPNT/MT), em 11 de maio de 2010, designando servidores para acompanhamento dos estudos que estão em vigência nessa Secretaria.

2.a) Fragilidade: Não está registrado no processo o atesto dos produtos entregues, com a respectiva avaliação de sua qualidade, compatibilidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho e etc. Não constam também relatórios de acompanhamento e fiscalização, documentos contendo solicitações de ajustes nos produtos entregues ou boletins das ocorrências existentes, documentos estes que evidenciam a realização do acompanhamento/fiscalização. Ressalta-se que para cada liberação de recurso, são elaboradas, pelos técnicos da SPNT, Notas Técnicas que aprovam, ou não, a liberação das parcelas a partir da indicação de entrega dos produtos, no entanto, não há nenhum atesto sobre a qualidade dos mesmos.

2.b) Recomendação: foi recomendado que no processo relativo às descentralizações de crédito, a SPNT faça constar, previamente a liberação dos recursos, o atesto dos produtos entregues pelo servidor responsável, indicando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no Plano de Trabalho.

3.a) Fragilidade: Não constava, no Termo de Referência elaborado pela SPNT, a memória de cálculo detalhada do orçamento.

3.b) Recomendação: Foi recomendado que a SPNT faça constar, nos Termos de Referência, a memória de cálculo detalhada que embasou o valor orçado para o referido estudo/projeto, abstendo-se de apresentar somente um orçamento resumido.

4.5 ITEM 05 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA UJ

A SPNT, sendo um órgão específico singular dentro da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes - MT, não pratica atos relativos à aquisição de bens e serviços, isto é, essa Secretaria não se configura como uma Unidade Gestora Executora. Essa função, e todas as atividades referentes às licitações, ficam a cargo da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - CGRL/SAAD do MT.

No entanto, realizando-se consulta ao SIAFI com a SPNT como Unidade Gestora Responsável - UGR, verificou-se que durante o exercício de 2009 as despesas relacionadas a essa Secretaria apresentou a seguinte distribuição por modalidade de licitação:

Quadro IV - Despesas realizadas em 2009 por modalidade de licitação

Unidade Gestora Executora	Modalidade	Empenho Liquidado (R\$)	% sobre o valor total
Departamento de Engenharia e Construção - DEC/MD (UG 160067)	Dispensa de licitação	632.520,00	61,43%
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/SAAD/MT (UG 390004)	Pregão	265.345,02	25,77%
	Não se aplica	131.832,92	12,80%
Total		1.029.697,94	100,00%

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/DFC/CGU, baseado em consulta ao SIAFI/2009

Os gastos relativos à modalidade de Pregão referem-se à realização de despesas com "Passagens e Despesas com Locomoção" e estão vinculadas à ação "2000 - Administração da Unidade". Já na modalidade "Não se aplica", verifica-se que sua natureza de despesa é "Diárias - Pessoal Civil" e também está associada a mesma ação de governo citada acima.

Com relação às dispensas de licitação, verifica-se que estas despesas foram realizadas por meio de Descentralizações de Crédito para o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) - órgão de direção setorial do Exército Brasileiro - com vistas a elaboração de estudos e projetos para a atualização e perenização do Plano Nacional de Logística de Transporte - PNLT, estando vinculadas à ação "**6058 - Formulação de Políticas de Transportes**". As entidades contratadas pelo DEC por meio destas dispensas foram: a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e a Fundação Roberto Trompowsky Leitao.

4.6 ITEM 06 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Embora os atos relacionados à gestão dos recursos humanos da SPNT sejam praticados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - CGRH/SAAD do Ministério dos Transportes, merece ser destacado que de 2008 para 2009 a SPNT teve incremento em sua força de trabalho de cerca de 43%, passando de 167, em 2008, para um total de 238, em 2009.

Em relação à composição por tipo de vínculo, ressalta-se o significativo aumento do número de estagiários, que passou de 49 para 85, isto é, um acréscimo de 73%. Sobre esses estagiários, observa-se que quase todos estão alocados nas atividades do Passe-Livre, que concede passagem gratuita às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, de acordo com o previsto na Lei 8.899/94. Em relação aos demais tipos de vínculos, não foram verificadas alterações significativas no seu quantitativo em relação ao ano anterior. Por fim, a partir das informações prestadas à equipe de auditoria, merece ser destacado, como aspecto positivo, que os funcionários terceirizados existentes exercem apenas atividades de apoio.

4.7 ITEM 07 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO PELA UJ DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU

Com base em pesquisa ao "site" do Tribunal de Contas da União - TCU, bem no acompanhamento realizado por esta CGU, não se verificou a existência de recomendações exaradas por este Tribunal, em 2009, direcionadas à SPNT - Secretaria de Política Nacional de Transportes/MT.

Com relação àquelas expedidas por esta CGU, no exercício de 2009 foram encaminhadas 2 (duas) recomendações decorrentes de constatações apuradas pela equipe da CGU, conforme abaixo:

"Recomendação 01 - Que a SPNT/MT atue junto às instâncias superiores desse Ministério com o intuito de resolver definitivamente, sem postergação, a questão da publicação, no Diário Oficial da União - DOU, das anulações das Concorrências nº 001/008 e 02/2008, de forma a dar uma maior transparência ao processo."

"Recomendação 02 - Que a SPNT/MT atue junto às instâncias superiores do Ministério dos Transportes no sentido de que a reformulação da estrutura administrativa responsável por conduzir os processos licitatórios, bem como da revisão na tramitação das licitações ocorridas no âmbito desse Ministério, conforme informado no Ofício nº 187/SPNT/MT, seja realizada o mais breve."

No acompanhamento destas recomendações, verificou-se, em relação à primeira, que a respectiva publicação no DOU ainda não foi efetuada, segundo a SPNT, devido à divergência de entendimento da CGRL/SAAD que propôs apenas o arquivamento do processo. Todavia, essa Secretaria informa que vem mantendo entendimentos com a CGRL para publicação das anulações das referidas licitações e "assegura que a publicação dessas anulações será efetivada dentro da maior brevidade possível".

Com relação à segunda recomendação, informou-se que a Secretaria Executiva/MT, por meio de proposta da SPNT, autorizou que as licitações sejam conduzidas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SAAD/SE/MT com a participação de técnicos da SPNT/MT.

Assim, esta CGU observa que a segunda recomendação relacionada acima foi atendida, mas resta ainda o atendimento da primeira recomendação.

4.8 ITEM 08 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não foram identificados projetos ou programas financiados com recursos externos.

4.9 ITEM 09 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com informações prestadas pela SPNT no Relatório de Gestão, bem como de verificações junto ao SIAFI/2009, não houve a ocorrência de reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito no exercício de 2009.

4.10 ITEM 10 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR

Tendo em vista que a SPNT não é uma Unidade Gestora Executora do MT, não há valores inscritos, por essa Secretaria, como restos a pagar em 2009.

Entretanto, consultando-se valores com a SPNT como Unidade Gestora Responsável, verifica-se a existência de R\$ 253.008,00 inscritos como restos a pagar não processados pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC/MD, Unidade Executora. Este valor refere-se à Descentralização de Crédito do MT (SPNT) para o DEC/MD para contratação de estudo para Compatibilização Metodológica dos Modelos de Macroeconomia e de Simulação de Transportes e Atualização das Projeções de Carga Geral, visando à perenização do PNLT. Tais recursos estão vinculados à ação "6058 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTES", sob responsabilidade da SPNT. Abaixo, segue detalhe do respectivo valor:

Quadro IV - Restos a pagar

NE	Valor	UGE	UGR	Objeto	Empresa
2009NE900130	142.788,00	DEC/EB/MD	SPNT/MT	Atender despesas do Programa de Trabalho n 30.001.07.01.95.01 - PNLT 4 - CARGA GERAL	FIPE
2009NE900701	110.220,00	DEC/EB/MD	SPNT/MT	Atender despesas do Programa de Trabalho n 30.001.07.01.95.01 - PNLT 4 - CARGA GERAL	FUNDACAO TROMPOWSKY
Total	253.008,00				

Fonte e Método: Elaborado pela DITRA/DI/DFC/CGU, baseado em consulta ao SIAFI/2009

4.11 ITEM 11 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES À PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS

De acordo com informações prestadas pela SPNT no Relatório de Gestão, não houve projetos financiados por Fundos no exercício de 2009.

4.13 ITEM 16 - AVALIAÇÃO DE IRREGULARIDADES DO NÃO EXPURGO CPMF CONTRATO

Não foram identificados contratos firmados pela SPNT, vigentes ou expirados, com a previsão de cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário deverão ser incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, de junho de 2010

NOME

CARGO

ASSINATURA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 244856
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES
CÓDIGO : 390040
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 50000.015809/2010-94
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 244856, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 pela regularidade.

Brasília, de junho de 2010

JOSÉ ANTONIO MEYER PIRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 244856
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 50000.015809/2010-94
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES
CÓDIGO : 390040
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que se refere à gestão da Unidade, destacam-se avanços significativos sobre as atividades consideradas de maior risco para a Unidade. Ressalta-se que estas atividades finalísticas, caso não sejam bem avaliadas e conduzidas, podem impactar tanto no Ministério dos Transportes quanto nos outros entes da Federação. Essas atividades relevantes dizem respeito ao desenvolvimento e a atualização do Plano Nacional de Logística de Transporte - PNLT e às ações voltadas para o acompanhamento das obras da Copa do Mundo de Futebol em 2014, a realizar-se no Brasil.

2.1 Quanto ao desenvolvimento e à atualização do PNLT, considerando que vêm sendo realizada por meio de contratações de empresas especializadas, eventuais problemas ocorridos na contratação ou execução, configuram-se como potenciais riscos que podem impactar no cumprimento dos objetivos e metas da SPNT.

2.2 Em relação às ações da SPNT voltadas para o acompanhamento das obras da Copa do Mundo de Futebol em 2014, ressalta-se que o acompanhamento efetivo das obras voltadas à concretização da Copa que se relaciona ao Ministério dos Transportes, configura um risco inerente da Unidade Jurisdicionada.

3. Muito embora não se tenha evidenciado constatações que viessem a comprometer a gestão da SPNT, cabe mencionar fragilidades evidenciadas, na condição de Unidade Gestora Responsável, sobre o acompanhamento da execução dos serviços referentes aos créditos

descentralizados pelo Ministério dos Transportes, bem como a ausência de indicadores internos de gestão.

3.1 No que se refere ao acompanhamento da execução dos serviços referentes aos créditos descentralizados pelo Ministério dos Transportes, foram identificadas fragilidades nessa execução, fazendo-se necessário que a SPNT faça os ajustes indicados pela CGU de forma a minimizar os riscos de não obter os produtos conforme especificado.

3.2 Vale mencionar que a Unidade não conseguiu, ainda, avaliar o seu desempenho operacional interno, por meio de indicadores. Tal fato foi verificado também no exercício de 2008. A CGU recomendou que tal atividade seja considerada como prioritária dentro da SPNT, de forma que se conclua, até o final de 2010, a definição de seus indicadores.

4. Diante da implementação dos controles internos relacionados especialmente ao acompanhamento e implementação do Plano Nacional de Logística de Transportes - PNLT e das ações voltadas para o acompanhamento das obras da Copa do Mundo de Futebol em 2014, em que a Unidade sugeriu a criação de Grupo de Trabalho, vem contribuindo para criação de um ambiente de controle mais adequado e, desta forma, minimizando os riscos inerentes aos objetivos institucionais da SPNT.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/Nº 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2010

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA